



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 698/2023

Vereador: Jerfferson Daniel da Lima Silva

Alagoinha, 29 de março de 2023.

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃ
ALAGOINHENSE A MARIA
EDUARDA MARTINS DOS SANTOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Alagoinhense, à **MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de março de 2023.

*MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal*